



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 081/2021

DATA: 18 de janeiro de 2021.

SÚMULA: Transferência de Secretaria de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 04 de janeiro de 2021, a Sra. **Luciana Aparecida Vega**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Zeladora**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 2715, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Cultura.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 18 de janeiro de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Alvaneu Navarro
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cristiane Bulgarelli Padovani
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Cultura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.